

1121 01.08.18 09:31

12



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

uf
Presidente

PROJETO DE LEI Nº

Altera a lei nº 9.282 de 20 de junho de 2017 que Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Complexo Hospitalar Jean Bitar integrado ao Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - e dá op.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da lei nº 9.282 de 20 de Junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Centro Hospitalar Jean Bitar, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém

[Handwritten signature]
Vereador Igor Andrade